

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PRÊMIO MESTRE FLORIANO CARDOSO
EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL – PNAB CICLO II

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 31.855,34** (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Serão disponibilizadas **15 (quinze) premiações**, com valor unitário de até **R\$ 2.123,69** (dois mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), observada a adequação necessária de centavos para compatibilização com o valor total atualizado do edital.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria I – Reconhecimento da Trajetória Cultural de Artesãos e Artistas Locais

Destinada a agentes culturais com atuação comprovada no Município de Santa Maria do Pará, considerando trajetória cultural, contribuição artística, participação comunitária e relevância cultural.

Modalidade	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	PCD	Total	Valor Unitário	Valor Total
Reconhecimento da Trajetória Cultural	6	2	1	1	10	Até R\$ 2.123,69	R\$ 21.236,89

Para fins de compatibilização do valor total da categoria, serão concedidas:

- **09 (nove) premiações no valor de R\$ 2.123,69** cada; e
- **01 (uma) premiação no valor de R\$ 2.123,68.**

Categoria II – Mestres e Fazedores de Cultura

Destinada a pessoas reconhecidas pela comunidade pela preservação, transmissão e fortalecimento dos saberes, práticas e manifestações culturais tradicionais do município.

Exemplos:

- mestres da cultura popular;
- brincantes;
- músicos tradicionais;
- mestres do boi-bumbá;
- artesãos tradicionais;

- guardiões de saberes.

Modalidade	Ampla Concorrência	Pessoas Negras	Pessoas Indígenas	PCD	Total	Valor Unitário	Valor Total
Mestres e Fazedores de Cultura	2	2	1	0	5	R\$ 2.123,69	R\$ 10.618,45

3. AÇÕES AFIRMATIVAS COMPLEMENTARES

Em conformidade com o Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR do Município de Santa Maria do Pará, serão observadas ações afirmativas voltadas à ampliação da participação de agentes culturais residentes em áreas periféricas, comunidades tradicionais, zona rural, localidades afastadas e demais territórios com menor acesso às políticas culturais.

Para fins de aplicação desta ação afirmativa, ficam reservadas **02 (duas) vagas**, observada a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste edital.

Parágrafo único. As vagas previstas neste item poderão ser acumuladas com as demais ações afirmativas destinadas às pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência.

4. ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores previstos neste Anexo foram atualizados em decorrência da adequação orçamentária realizada com base nos rendimentos financeiros da conta específica da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Permanecem inalterados o quantitativo total de premiações, as categorias, a distribuição das vagas e as ações afirmativas originalmente previstas.

A diferença de **R\$ 0,01 (um centavo)** entre uma das premiações da Categoria I e as demais decorre exclusivamente do arredondamento necessário para que a soma dos valores unitários corresponda exatamente ao valor total atualizado do edital.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Cada agente cultural poderá se inscrever em apenas uma categoria, sendo permitida somente uma premiação por agente cultural.

Os critérios de avaliação e pontuação encontram-se descritos no **Anexo III – Critérios de Avaliação e Pontuação**.